



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 69

ATA DA 69^a SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada Juiz Lirton Nogueira Santos. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 68^a sessão.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

OFÍCIO N° 252/2024-TRE/PRESI, de 15 de julho de 2024, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI dirigido ao Juiz Sebastião Firmino Lima Filho, Membro Substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, convoco Vossa Excelência para participar da Sessão da Corte no dia 16 de julho de 2024, por videoconferência, a partir das 14h, em razão da impossibilidade de participação do Exmo. Sr. Juiz Lirton Nogueira Santos e diante da existência de processo na pauta de julgamento que exige quórum completo, nos termos do parágrafo único do art. 9º e art. 46, §2º, ambos da Resolução TRE-PI nº 107/2005 (Regimento Interno).”

JULGAMENTOS**EXTRAPAUTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600375-05.2024.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

RESUMOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - PROTOCOLO INTEGRADO DE PREVENÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA VOLTADO AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PRATICADA EM FACE DE MAGISTRADAS E SERVIDORAS - SEI 0011882-68.2024.6.18.8000

INTERESSADA: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução apresentada no ID 22179771, às págs. 60/63, com a alteração recomendada pela Assessoria da Diretoria-Geral, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Ausência justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

PAUTA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600107-37.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI)..

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADOS: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B) E FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA (OAB/PI: 1.672)

RECORRIDA: ROSILDA MARIA DA SILVA

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão por determinação da Presidência.

COMPOSIÇÃO : Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Ausência justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600075-32.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADOS: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B) E

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA (OAB/PI: 1.672)

RECORRIDA: WANDERSON RIBEIRO ALVES

ADVOGADA: JESSICA BREND A RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão por determinação da Presidência.

COMPOSIÇÃO : Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Ausência justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600158-59.2024.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS

RESUMO: AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE PERDA DE MANDATO - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - SUPLENTE DE VEREADOR - PEDIDO DE LIMINAR - JUÍZO 100% DIGITAL

REQUERENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PROGRESSISTAS - PP DE TERESINA/PI

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM (ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA - OAB/PI: 1.539)

ASSISTENTE LITISCONSORCIAL: VICTOR LINHARES DE PAIVA

ADVOGADO: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelo requerente, a advogada Ívilla Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836); pelo assistente litisconsorcial, o advogado Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI: 11.969); e Maria das Graças da Silva Amorim, advogando em causa própria - OAB/PI: 1.539. Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: Após o Tribunal, por unanimidade, na forma do voto do Relator e de acordo em parte com o parecer ministerial, REJEITAR as preliminares de falta de interesse de agir e de decadência, e o voto do Relator pela improcedência da presente ação, o julgamento foi SUSPENSO em face do pedido de vista do Juiz Daniel de Sousa Alves. Os demais julgadores aguardam voto-vista.

COMPOSIÇÃO : Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Ausência justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600152-41.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36^a ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDA: TAINARA DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO (OAB/PI: 8.815)

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão por determinação da Presidência.

COMPOSIÇÃO : Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Ausência justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600038-66.2024.6.18.0048.

ORIGEM: ELESBÃO VELOSO/PI (48^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI

ADVOGADAS: MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598) E ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

RECORRIDA: LUCINEIDE CARAPINTA DE SOUSA

ADVOGADA(O/S): ANDRÉ GOMES SOARES (OAB/PI: 14.651), LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) E EMANUELA CRYSTINE DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PI: 23.227)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pela recorrida, o advogado Luan Cantanhede Bezerra de Oliveira (OAB/PI: 17.571). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, ACOLHER a preliminar de intempestividade das contrarrazões e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão do Juiz da 48^a Zona Eleitoral e indeferir o pedido de transferência do domicílio da eleitora Lucineide Carapinta de Sousa para o Município de Elesbão Veloso/PI, com o deferimento do pedido

formulado pelo Procurador Regional Eleitoral, para determinar a remessa de cópia dos autos à Promotoria da 48ª Zona Eleitoral, para apuração criminal eleitoral, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO : Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Ausência justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600053-35.2024.6.18.0048.

ORIGEM: ELESBÃO VELOSO/PI (48ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE ELESBÃO VELOSO/PI

ADVOGADAS: ANGELICA COËLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

RECORRIDO: ORLANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

ADVOGADOS (A/S): LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571), EMANUELA CRYSTINE DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PI: 23.227), ANDRÉ GOMES SOARES (OAB/PI: 14.651) E EDINARDO PINHEIRO MARTINS (OAB/PI: 12.358)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo recorrido, o advogado Luan Cantanhede Bezerra de Oliveira (OAB/PI: 17.571). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, ACOLHER a preliminar de intempestividade das contrarrazões e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão do Juiz da 48ª Zona Eleitoral e indeferir o pedido de transferência do domicílio do eleitor Orlando Cavalcanti de Albuquerque para o Município de Elesbão Veloso/PI, com o deferimento do pedido formulado pelo Procurador Regional Eleitoral, para determinar a remessa de cópia dos autos à Promotoria da 48ª Zona Eleitoral, para apuração criminal eleitoral, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO : Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Ausência justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600018-94.2024.6.18.0074.

ORIGEM: BARRO DURO/PI (74ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: JUÍZO 100% DIGITAL - RECURSO - REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA - PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA - LEI 9.504/97

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDO: ROSALVO LOPES FILHO

ADVOGADA: LARA BEATRIZ BARBOSA MOURA (OAB/PI: 22.354)

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão por determinação da Presidência.

COMPOSIÇÃO : Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Ausência justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

Fazendo uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, propôs inserção em ata de **MOÇÃO DE PESAR** ao Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva e sua família, em razão do falecimento de seu avô, o Senhor Sebastião Costa e Silva, o qual foi advogado do Banco do Nordeste e Secretário-Geral do TRT/PI.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a propositura nos termos formulados, para que sejam transmitidas sentidas condolências à família enlutada.

COMPOSIÇÃO : Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Ausência justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 16 DE JULHO DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/07/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 23/07/2024, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002154206** e o código CRC **00A33AB1**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002154206v5



--